



**Processo de Classificação para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Química – Ciência e Tecnologia da Sustentabilidade, fevereiro/2024**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química – Ciência e Tecnologia da Sustentabilidade (PPG Q-CTS) da UNIFESP torna pública a abertura das inscrições para processo seletivo para atribuição de bolsas de estudo da CAPES Demanda Social (DS – CAPES) em níveis de Mestrado e Doutorado que venham a ser disponibilizadas até agosto de 2024. Os cursos de mestrado e doutorado do PPG Q-CTS são gratuitos, ou seja, não há cobrança de mensalidades/taxas.

**Calendário do processo seletivo para pleitear eventuais bolsas CAPES do PPG Q-CTS, relativas a este edital:**

01/02/2024 – Início do recebimento das inscrições;

20/02/2024 – Data limite para solicitação de inscrição (23:59 horas no horário de Brasília);

21/02/2024 – Prova de conhecimentos gerais em Química (presencialmente, das 14h00 às 18h00);

22/02/2024 – Data prevista para divulgação do resultado da prova de conhecimentos gerais em Química

23/02/2024 – Data limite para eventual interposição de recurso do resultado da prova de conhecimentos gerais em Química

26/02/2024 – Resultado da Interposição de Recurso

27/02/2024 – Data limite para envio de documentação para análise de ingresso *via* fluxo contínuo (para candidatos que ainda não tenham passado pelo processo de análise de documentação para ingresso *via* fluxo contínuo, e que venham a efetivar matrícula no curso em março/2024 – vide item 5);

28/02/2024 – Divulgação do resultado da análise de ingresso *via* fluxo contínuo;

29/02/2024 – Data limite para eventual interposição de recurso do resultado do fluxo contínuo;

01/03/2024 a 04/03/2024 – Período de matrícula para bolsas a serem implementadas em março/2024.

**1. Do envio da documentação para solicitação de inscrição para concorrer à bolsa-CAPES**

Os candidatos que desejarem se candidatar à bolsas de estudo (CAPES) em nível de mestrado ou doutorado no PPG Q-CTS, eventualmente disponíveis no período a que se refere este edital, deverão solicitar sua inscrição no processo seletivo *via* e-mail (assunto: inscrição processo seletivo PPG Q-CTS: out-2024) **até às 23h59 (horário de Brasília) de 20 de fevereiro e 2024 para os endereços: [ppg.cts@unifesp.br](mailto:ppg.cts@unifesp.br) e [secretaria.cts@unifesp.br](mailto:secretaria.cts@unifesp.br)**. A solicitação da inscrição deverá ser acompanhada do envio da **Ficha de Inscrição (Anexo I)**, contendo a assinatura de Aceite de um Orientador do Programa regularmente credenciado no PPG Q-CTS. O recebimento da solicitação de inscrição dentro do prazo previsto será acusado pela Secretaria ou Coordenação do PPG Q- CTS.



## 2. Do processo de seleção para bolsas de estudo

Seguindo as normativas do PPG-Q-CTS, os candidatos interessados em bolsas do programa deverão fazer uma prova de conhecimentos gerais em química, visando estabelecer uma ordem de classificação para obtenção de bolsas de estudo. A ordem de classificação e a validade deste edital se encerram no dia 31 de agosto de 2024, com bolsas institucionais da CAPES-DS a terem início nos meses de março, abril, maio, julho, julho e agosto de 2024. **A prova ocorrerá no dia 21/02/2024 (das 14h00 às 18h00) na sala de aula de Pós-Graduação, segundo andar, Prédio de Pesquisa – Unidade José Alencar, situado à rua São Nicolau, 210, Jardim Pitangueiras, Diadema, SP.**

**A prova abordará conteúdos gerais em nível de graduação na área de Química, relacionados à Química Geral,** contemplando os seguintes temas: *Tampão; Ácido e Base: pH de soluções ácidas e bases fracas; Ligações iônicas e covalentes; Estequiometria e reagentes limitantes; Termodinâmica (1ª lei): entalpia da reação química; Forças intermoleculares; Propriedades periódicas; Reações químicas (precipitação, complexação e óxido-redução) e Funções orgânicas (propriedades físicas e estruturais).*

### Bibliografia sugerida para estudo:

- 1) Kotz, John C. e Treichel Jr., Paul M, Química Geral e reações químicas vol 2. (Tradução técnica da 5ª ed. Norte-americana por Flávio Maron Vichi). São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005. ISBN: 852210462- X, ISBN13: 9788522104628.
- 2) Russell, John B., Química geral (coordenação Maria Elizabeth Brotto; tradução e revisão Márcia Guekezian et al.), 2ª. ed. vol 1. São Paulo: Makron Books, 2004. ISBN-10: 8534601925.
- 3) P. Atkins e L. Jones, Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente (tradução: Ricardo Bicca de Alencastro), 5ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. ISBN: 9788540700383.
- 4) T. L. Brown, H. E. LeMay, Jr; B. E. Bursten, J. R. Burdge, Química A Ciência Central. (tradução da 9ª ed por Robson Mendes Matos). São Paulo: Pearson, 2005. ISBN: 8587918427.

## 3. Da Divulgação dos Resultados

O resultado do processo seletivo, com a lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no exame de seleção para concorrer a eventuais bolsas de estudo, será divulgado até o dia **22/02/2024**, no sítio do Programa: <https://ppg.unifesp.br/cts/>.

## 4. Da solicitação de revisão das avaliações

Os candidatos poderão solicitar a revisão de nota da prova escrita, através de [requerimento](#), em formato PDF, devidamente assinado dirigido à Coordenação do PPG Q-CTS, de acordo com o período indicado no edital **Apenas solicitações circunstanciadas e fundamentadas** serão avaliadas. O requerimento deverá ser enviado exclusivamente *via* e-mail ([ppg.cts@unifesp.br](mailto:ppg.cts@unifesp.br) e [secretaria.cts@unifesp.br](mailto:secretaria.cts@unifesp.br)) e a revisão de nota e/ou aprovação será



feita pela Comissão de Ingresso no prazo máximo de 2 dias corridos, contados a partir da data de envio do requerimento.

## 5. Avaliação de documentação para ingresso *via* fluxo contínuo

Os candidatos que desejarem pleitear bolsa de estudos eventualmente disponíveis no período a que se refere este edital e já estejam formalmente matriculados no PPG Q-CTS ou que já tenham sua documentação avaliada e aprovada para ingresso *via* fluxo contínuo, deverão aguardar o contato da secretaria do PPG Q-CTS para as instruções específicas no período de matrícula. Os candidatos que desejarem efetuar matrícula no PPG Q-CTS, em março de 2024 e que ainda não tiveram a análise e a aprovação da documentação para ingresso no programa, deverão enviar sua documentação para a análise *via* e-mail (assunto: solicitação de ingresso *via* fluxo contínuo no PPG Q-CTS) pelo interessado até **até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 27/02/2024 para os endereços: [ppg.cts@unifesp.br](mailto:ppg.cts@unifesp.br) e [secretaria.cts@unifesp.br](mailto:secretaria.cts@unifesp.br)**, seguindo as regras constantes do programa para ingresso no mestrado e doutorado *via* fluxo contínuo contidas no site do programa: <https://ppg.unifesp.br/cts/ingresso/fluxo-contínuo>.

A avaliação da documentação para ingresso *via* fluxo contínuo só será realizada se todos os documentos solicitados forem enviados. O recebimento da documentação dentro do prazo previsto será acusado pela Secretaria ou Coordenação do PPG Q-CTS).

**Candidatos que não obtiverem aprovação da documentação para ingresso em fluxo contínuo, terão suas classificações para a obtenção de eventuais bolsas de estudo canceladas.**

## 6. Das matrículas

As matrículas dos candidatos que assim desejarem ingressar no PPG Q-CTS em março de 2024, deverão ser até o dia **04/03/2024**. Todas as instruções para matrículas deverão ser solicitadas à Secretaria de Pós-Graduação. A aprovação no processo de seleção não garante automaticamente a matrícula, devendo o candidato aprovado providenciar toda a documentação a ser solicitada em tempo hábil.

## 7. Das bolsas de estudo

O presente edital refere-se ao processo seletivo para eventuais bolsas de estudo da Agência CAPES (Demanda Social – DS) de mestrado e doutorado oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Química - Ciência e Tecnologia da Sustentabilidade (PPG Q-CTS) que possam estar disponíveis para implementação nos meses de março, abril, maio, junho, julho e agosto de 2024. **A seleção e classificação dos alunos candidatos às bolsas disponíveis no programa se dará por meio de uma avaliação de conhecimentos gerais na área de química, sendo necessária a obtenção de nota mínima (5,00 – cinco) para aprovação na prova de conhecimentos gerais e composição das listas de classificação.** As bolsas a serem disponibilizadas pela CAPES-DS ao PPG Q-CTS, no período abrangido por este edital, serão alocadas com base na ordem classificatória, seguindo a sequência decrescente das notas obtidas na prova de conhecimentos gerais em Química.



A reserva de vagas destinadas a pretos, pardos, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência será observada conforme as diretrizes estabelecidas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Para isso, no caso de o programa não ter, no momento de disponibilidade da bolsa, atingido a ocupação total das bolsas disponibilizadas pela CAPES ao programa em 25%, a classificação das bolsas priorizará, inicialmente, os candidatos identificados como cotistas que tenham alcançado a nota mínima exigida. Ressalta-se que este percentual de 20% se refere à porcentagem total de bolsas institucionais do programa e não às bolsas disponíveis no processo seletivo específico.

Dentro desse grupo, a prioridade será concedida àqueles que obtiverem as notas mais elevadas. Se, após essa etapa, a cota de 25% ainda não estiver preenchida, a classificação continuará contemplando candidatos não cotistas, seguindo a mesma lógica de prioridade baseada nas notas decrescentes. No caso de o programa já ter preenchido a cota de 25% no momento da classificação das bolsas, a ordem será determinada exclusivamente pelas notas decrescentes de todos os candidatos, sem considerar a autoidentificação apresentada.

Dentro de cada categoria (cotistas e não cotistas), priorizar-se-á os candidatos que manifestarem o compromisso de dedicar-se exclusivamente à pós-graduação em regime de dedicação integral. A oferta de bolsas depende das agências de fomento e, portanto, o programa não pode garantir a disponibilidade de bolsas. O Programa de Pós-Graduação em Química - Ciência e Tecnologia da Sustentabilidade dispõe de uma cota de Bolsas de Estudo da CAPES-DS. Para a atribuição da bolsa, o aluno deverá estar regularmente matriculado.



Todos os contemplados deverão estar de acordo com o regulamento da bolsa institucional (<https://www.unifesp.br/reitoria/proppgq/pos-graduacao/stricto-sensu/bolsas/bolsas-no-pais/capes-duracao>). A lista de espera por bolsa resultante deste edital será válida até a disponibilização de bolsas para implementação até início de agosto de 2024. As atribuições das bolsas de estudo serão compostas por candidatos que se enquadrarem em condições de ampla concorrência e candidatos que se enquadrem nas ações afirmativas dentro do contexto da universidade, sendo que para esta última serão disponibilizados no mínimo 25% das vagas e bolsas de estudos disponíveis no cômputo geral do número das vagas e das bolsas CAPES-DS disponibilizadas ao PPG Q-CTS, durante a validade deste edital.

O recebimento de bolsas de outras agências de fomento (FAPESP ou outras Instituições) dependerá de solicitação direta do orientador/aluno à agência financiadora. É altamente recomendável tais solicitações, especialmente para alunos e orientadores que se enquadrem dentro dos critérios exigidos pela FAPESP. Informações adicionais sobre bolsas podem ser acessadas no site da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UNIFESP (<https://www.unifesp.br/reitoria/proppgq>).

#### **8. Das ações afirmativas da UNIFESP e destinação de vagas e bolsas destinadas a candidatos pretos, pardos, quilombolas, indígenas ou pessoas com deficiência física.**

As regras para concorrência nas vagas e bolsas reservadas a candidatos pretos, pardos, quilombolas, indígenas e com deficiência estão dispostas na Portaria Nº 3197-2021 da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UNIFESP (disponível em <https://www.unifesp.br/reitoria/proppgq/documentos/portarias/category/87-2021?download=812:portaria-propgq-n-3197-2021-dispoes-sobre-as-acoes-afirmativas-na-unifesp>). Vinte e cinco por cento (25%) das vagas e bolsas de cada modalidade serão reservadas a candidatos pretos, pardos, quilombolas, ou indígenas que atingirem a nota mínima em todas as fases do processo seletivo. Os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos deverão fazê-lo na ficha de inscrição do processo seletivo (**Anexo I**), bem como na ficha de inscrição para ingresso *via* fluxo contínuo e uma banca de heteroidentificação, instituída na Universidade fará a verificação da autodeclaração. Os candidatos indígenas deverão apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI ou declaração de liderança do grupo ao qual pertence, e serão também analisados por uma banca, instituída na Universidade. Os candidatos quilombolas deverão apresentar declaração de liderança da comunidade à qual pertencem, e serão também analisados por uma banca, instituída na Universidade. Os candidatos com deficiência deverão apresentar documentação comprobatória, que será analisada por banca instituída na Universidade de acordo com critérios para enquadramento de pessoas com deficiência previstos no Estatuto da Pessoa com deficiência, e serão também analisados por uma banca, instituída na Universidade.



## 9. Da distribuição das bolsas CAPES

Seguindo o disposto na Portaria N° 3197-2021 da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UNIFESP, as bolsas a serem disponibilizadas pela CAPES ao PPG Q-CTS, no período a que se refere este edital, serão distribuídas conforme a ordem classificatória obtida na prova de conhecimentos gerais em Química. De forma que a distribuição complete no mínimo 25% das bolsas de reserva destinadas a ações afirmativas, no cômputo geral dos bolsistas CAPES do PPG Q-CTS, para ambos os cursos de Mestrado e Doutorado. Isto significa que a atribuição de bolsas CAPES à candidatos que se enquadram na reserva de vagas destinadas a ações afirmativas, dependem da disponibilidade de bolsas reservadas para esta categoria (25% de todas as bolsas para cada nível dos cursos de Mestrado e Doutorado do PPG Q-CTS). No caso de desistência de candidato aprovado pelas cotas, sua vaga será preenchida pelo próximo da lista de espera na sua categoria. Caso não haja candidatos na condição de reserva, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência, respeitando-se a ordem de classificação. No caso das vagas da ampla concorrência não serem preenchidas, essas poderão ser destinadas aos candidatos na condição de reserva, obedecendo a lista de classificação. O Programa se reserva ao direito de não preencher o total de vagas oferecidas, para ambas as condições.

Importante destacar que a oferta de bolsas depende das agências de fomento e, portanto, o PPG Q-CTS não pode garantir a disponibilidade de bolsas. A lista de espera, para distribuição de bolsas institucionais CAPES- DS resultante deste edital será válida até o dia 31/08/2024. A inclusão do nome nessa lista de espera destina-se exclusivamente à vaga de mestrado ou doutorado atrelada à bolsa de estudo, condicionada à sua disponibilidade, referidas no presente edital. Em caso de empate, as notas obtidas na análise da documentação do ingresso *via* fluxo contínuo serão utilizadas como critério de desempate.

## 10. Considerações finais

O candidato, portador de necessidades especiais ou limitação física temporária, que necessitar de qualquer tipo de recurso ou condição especial para a realização das provas, deverá requerê-lo encaminhando ofício à Comissão de Ensino do PPG Q-CTS, *via* e-mail ([ppg.cts@unifesp.br](mailto:ppg.cts@unifesp.br) e [secretaria.cts@unifesp.br](mailto:secretaria.cts@unifesp.br)), contendo justificativa referente à solicitação. O atendimento à solicitação de recursos especiais ficará vinculado à análise de viabilidade e de razoabilidade por parte da UNIFESP.

Problemas pessoais do candidat que impeçam ou comprometam a realização da prova no dia e horário agendados, como problemas de acesso à internet, serão de inteira responsabilidade e risco do candidato, não havendo possibilidade de novo agendamento. O PPG Q-CTS se exime de resolver qualquer problema de acesso que possa ocorrer até o encerramento da vigência deste edital. Não haverá prorrogação de prazo ou aplicação de novo exame devido a problemas de conexão.

Casos especiais ou omissos serão resolvidos pela Comissão de Ensino do PPG-Q-CTS.